**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ/SC**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024**

**O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a abertura de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024**, destinado ao preenchimento de vagas temporárias de professores para atuar na Rede Municipal de Ensino.

Considerando que no momento não há candidatos dos referidos cargos em lista de espera do processo seletivo nº 01/2024;

Considerando a necessidade emergencial e temporária de contratação até que seja realizado novo processo seletivo, e em obediência aos **Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa se impõe a presente CHAMADA PÚBLICA** objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados à população;

1. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**
	1. A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado para suprir a falta de profissionais sendo que não lista de espera em Processo Seletivo considerando a substituição de profissionais afastados.
	2. A coordenação de todas as etapas da **Chamada Pública Nº 01/2024** será de responsabilidade do Departamento de Educação e Cultura.
2. **DO CARGO E REQUISITOS:**
	1. A vaga destina-se ao cargo abaixo descrito e deverá ser preenchida por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, com as seguintes especificações:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **CARGO** | **Nº VAGAS** | **Habilitação Mínima** | **Salario R$** | **Carga Horária** |
| Professor de Séries Iniciais  | 01 | Nível Superior Completo em Pedagogia com habilitação em Séries/Anos Iniciais ou Normal Superior com habilitação em Séries/Anos Iniciais. | R$ 3.447,68 | 40 horas semanais. |
| Professor de Educação Infantil | 04 | Nível Superior Completo em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil ou Normal Superior com habilitação em Educação Infantil. | R$ 3.447,68 | 40 horas semanais. |

* 1. Os candidatos devem comprovar a escolaridade exigida para a função desejada, ter nacionalidade brasileira ou equivalente e estar em dia com a Justiça Eleitoral.
	2. O profissional admitido contará com atribuições e competências que estão de acordo com o plano de cargos e carreira.
1. **DA INSCRIÇÃO:**
	1. **Os candidatos interessados deverão comparecer no Paço Municipal Paço Municipal Astir Demétrio da Rocha, situado na Av. Getúlio Vargas, número 530 - Centro – Maracajá/SC, no dia 29 de fevereiro no horário das 08h às 12h.**
2. **DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**
	1. Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos:

**- Tempo de serviço no magistério na área de atuação da vaga pretendida.**

**- Maior escolaridade na área de atuação da vaga pretendida.**

* 1. No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação.
	2. Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta neste edital.
1. **DO PROVIMENTO DO CARGO:**
	1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

- Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;

- Ter idade mínima de 18 anos;

-Ter aptidão física e mental;

-Carteira de Identidade;

-Cadastro de pessoa Física- CPF;

-Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

-Carteira de reservista ou equivalente;

-Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;

-Certidão de casamento ou união estável;

-01 foto 3x4;

- PIS / PASEP;

- Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;

-Declaração de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal;

-Certidão negativa de antecedentes criminais;

- Documentos comprobatórios dos requisitos do cargo.

* 1. O candidato deverá comprovar por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo, de modo que a não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.
1. **- DISPOSIÇOES FINAIS**
	1. O resultado final será divulgado em até 3 (três) dias úteis após as inscrições.

**6.2** O candidato que não possa assumir o cargo quando convocado ao comparecimento de data e local informado caracterizará como desistência da vaga, podendo chamar o próximo da lista de classificação.

* 1. A presente chamada pública e as contratações derivadas desta terão validade por tempo determinado. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Departamento de Educação e Cultura.
1. **DA VALIDADE**
	1. A presente chamada pública e as contratações derivadas desta terão validade por tempo determinado.

 Maracajá, 27 de fevereiro de 2024.

VOLNEI ROCHA

**Prefeito Municipal em exercício**

REJANE PEREIRA

**Secretária de Administração e Finanças**

CLEIANE PEREIRA DE SOUZA

**Diretora do Departamento de Educação**